



DO DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Matéria: Projeto de Lei nº 7/2021

Autoria: Profa. Paula

Ementa: Dispõe sobre a transparência dos dados epidemiológicos referentes à COVID-19 (SARS-CoV-2) e dá outras providências.

Relatoria: Dr. Edu Fenerich

Comunico Vossa Excelência que conforme disposto no §2º do Art. 167 do Regimento Interno dessa Casa de Lei, o **Projeto de Lei nº 7/2021**, de autoria do(a) vereador(a) Profa. Paula que dispõe sobre a transparência dos dados epidemiológicos referentes à COVID-19 (SARS-CoV-2) e dá outras providências, sob a relatoria de Vossa Excelência, encontra-se com o prazo expirado.

Diante disso solicito as providências necessárias visando a protocolização do referido Parecer.

Jaboticabal, 26 de outubro de 2021.

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Agente Legislativo

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução nº 346/2018

À SUA EXCELÊNCIA
DR. EDU FENERICH
VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE
JABOTICABAL-SP





CIÊNCIA

Declaro estar ciente da expiração do prazo para emissão de Parecer ao **Projeto de Lei nº 7/2021**, que Dispõe sobre a transparência dos dados epidemiológicos referentes à COVID-19 (SARS-CoV-2) e dá outras providências.

Jaboticabal, 26 de outubro de 2021.

DR. EDU FENERICH - Vereador – MDB

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução nº 346/2018



